



ANOTAÇÕES:

05/08 - urgência
001 - CJP.

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 085/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

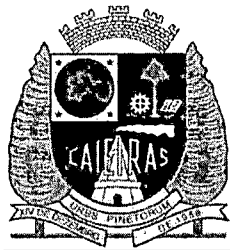
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O EVENTO "RETRO PET-CAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 05/08/25

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6238/25

PUBLICAÇÃO: 14/08/25



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 085/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

REGIME DE URGÊNCIA

06/108/25

Institui no Município de Caieiras o evento "Retro Pet-Car", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o evento "Retro Pet-Car", a ser realizado, anualmente, no último domingo do mês de julho.

Parágrafo Único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de oportunizar o desfile de carros antigos e o passeio de animais de estimação, bem como a arrecadação de rações em favor dos animais em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º. O evento "Retro Pet-Car" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 06/108/25
PRESIDENTE

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br

